

República Democrática de S. Tomé e Príncipe
(Unidade – Disciplina – Trabalho)
CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI

<u>Conta</u>	
Emolumentos	112.00 dbs
Imp Esp.	13.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	140.00 dbs
(Cento e quarenta dobras)	

-----A T E S T A D O N°. 611-2024-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Fins de Abertura de Conta Bancária que, **Nezeley Andreza Bom Jesus**, solteiro, natural de Praia Melão, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe, nascido em dois de Julho de mil, novecentos e noventa e oito, filho de **Fernando do Nascimento de Bom Jesus e de Valentina Faleiro Andreza**, portador do Bilhete de Identidade número cento e sessenta e sete mil, trezentos e oitenta e sete, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos dezanove de Julho de dois mil e vinte e três, reside efetivamente numa casa não numerada, na localidade de Folha Fede, Distrito de Mé-Zochi, deste Estado.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos três de Dezembro de dois mil e vinte e quatro.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito